

**RESOLUÇÃO Nº 52/CONS.ADM/FUNOESC/2024.**

**Encaminha o orçamento da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) para o exercício de 2025, para análise e deliberação do Conselho Curador e da Assembleia Geral da Funoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 29 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Encaminhar o Orçamento para o Exercício de 2025 da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), das Unidades de Educação Básica Colégio Expressivo (Xanxerê/Xaxim), Colégio Superação (Videira), Colégio Superativo (Joaçaba/Capinzal), Colégio Unoesc de Educação Inovadora (São Miguel do Oeste), Colégio Unoesc (Chapecó) e do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, mantidas pela Funoesc, para análise e deliberação do Conselho Curador e Assembleia Geral da Funoesc.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, SC, 29 de novembro de 2024.

**Prof. Genesio Téo,**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc